Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 365, DE 18 DE MAIO DE 1.970.

Abre o crédito especial no valor de CR$ - 4.850,00 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal número 1.110, desta data,

D E C R E T A

Artigo 1º - É aberto, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de CR$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinqüenta cruzeiros), para pagamento de despesas não empenhadas em exercícios anteriores, referentemente a extração de pedras para a reconstrução de um bueiro na rua Liberato Salzano e serviços de rebaixamento do greide nas ruas Padre Feijó e Rocha Pombo, nesta cidade.

Artigo 2º - A despesa decorrente do crédito aberto no presente Decreto, correrá à conta do "superavit financeiro" do exercício de 1.969.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de maio de 1.970.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 25 de maio de 1.970.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda